



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 649/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar, através desta requisição, a contratação dos serviços abaixo relacionados para a realização do evento FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO a ser realizado em 19 de junho de 2025, nas DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO. Conforme DECRETO Nº 7966/2025 - RECURSOS LEI ALDIR BLANC.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	200	UN	70125	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de divulgação em rádio do evento Festa do Padroeiro Santo Antônio , a ser realizado no dia 19 de junho de 2025. O serviço compreenderá a veiculação de 200 inserções de 30 segundos cada, com chamadas convidando a comunidade para o evento, distribuídas no período das 7h às 19h, entre os dias 10 e 19 de junho de 2025.	30,0000	6.000,0000

TOTAL	6.000,00
--------------	----------



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação tendo em vista que a **Festa do Padroeiro Santo Antônio**, a ser realizada no dia **19 de junho de 2025**, é um evento tradicional e de grande relevância para o Município de Guaporé/RS, integrando o calendário cultural e religioso da comunidade local. Além de seu caráter religioso, a festa possui também uma significativa dimensão cultural e social, configurando-se como um momento de integração e fortalecimento dos laços entre os munícipes. Para tanto, a ampla divulgação do evento é fundamental, visando informar e convidar a população a participar das atividades que ocorrerão no **Ginásio Municipal de Esportes Multiuso**. A veiculação de chamadas em rádio constitui uma ferramenta eficaz e acessível para alcançar diferentes públicos, especialmente nas áreas urbanas e rurais, garantindo maior visibilidade e adesão ao evento. Justificado pelos motivos acima descritos, a modalidade sugerida é a contratação por **pregão eletrônico**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: que a contratação da prestação de serviço de inserções possa permitir que a realização do evento seja informada ao maior número de pessoas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de divulgação em rádio do evento **Festa do Padroeiro Santo Antônio**, a ser realizado no dia **19 de junho de 2025**. O serviço contempla **200 inserções de 30 segundos**, com chamadas convidando a comunidade para o evento, sendo as inserções veiculadas no período das **7h00 às 19h00**, entre os dias **10 de junho de 2025 e 19 de junho de 2025**.

5.1 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

A Contratada, além do fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, sendo:

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Manter disciplina nos locais de serviço.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Secretaria Municipal Solicitante.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.
- Responsabilizar-se pela manutenção do patrimônio público que utilizar.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RÁDIO

Justificado pelo fato de o evento ser realizado no Município de Guaporé/RS e o público alvo serem os respectivos munícipes, **a rádio deverá ser local (com sede no Município de Guaporé/RS). Comprovação via apresentação de CARTÃO CNPJ.**

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão será realizada pela Secretária de Turismo, Cultura e Esporte, Sra. Marcia Pez e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelo Sr. Rafael Vítor Zanella Bison. O suplente será o Sr. Marcos Scalco.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será **o menor preço por item.**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA:



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

O preço estimado através dos orçamentos para a presente contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Guaporé, 23 de maio de 2025.

Marcia Pez

Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5552-3659-B76F-687E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 23/05/2025 15:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/5552-3659-B76F-687E>